

Mudança pode ser ruim para Grande Vitória

Caso venha se confirmar a transformação da Grande Vitória em região Metropolitana, a autonomia política dos cinco municípios nela existentes seria diminuída e os recursos destinados pelo governo federal para solução de seus problemas, a exemplo do que ocorre em outros Estados, seriam reduzidos e insuficientes. Porém, seria mais fácil a resolução de problemas comuns a toda a região, como é o caso do transporte coletivo, poluição e o controle do uso do solo.

Estas foram as conclusões a que chegaram três técnicos do Instituto Jones dos Santos Neves, ao analisarem a Grande Vitória como região metropolitana, possibilidade que foi admitida, semana passada, pelo secretário-executivo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, Militão de Moraes. Para que tal fato venha se confirmar, serão necessárias modificações na legislação em vigor que criou as áreas metropolitanas existentes.

CONCLUSÕES

O urbanista do IJSN, Fernando Betarello, acredita que com a transformação da Grande Vitória em área metropolitana o Instituto tenha "melhores condições de colocar em prática o Plano de Estruturação do Espaço, inclusive transformando-o em lei. Isto promoveria a integração dos cinco municípios (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana), dentro de uma visão da aglomeração urbana como um todo".

Para a transformação desta região em metropolitana, o governo do Estado teria que criar um conselho deliberativo e um consultivo. O primeiro se constituiria de cinco membros, nomeados pelo governador do Estado, sendo um deles dentre nomes que figurariam em lista tríplice feita pelo prefeito da capital, e outro mediante indicação dos demais municípios integrantes da região metropolitana.

Já o conselho consultivo se comporia de um representante de cada município integrante da

região metropolitana, sob a direção do presidente do conselho deliberativo. Seriam considerados de interesse metropolitano os seguintes serviços comuns aos municípios que integrariam a região: planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social; saneamento básico, notadamente abastecimento de água, rede de esgotos e serviço de limpeza pública; uso do solo metropolitano, transportes e sistema viário; aproveitamento dos recursos hídricos e controle da poluição ambiental, na forma que dispuser a lei federal, e outros serviços incluídos na área de competência do conselho deliberativo por lei federal.

Na opinião do técnico de Planejamento José Fernando Destefani, "as regiões metropolitanas no Brasil resolveram, até agora, muito pouco, tendo em vista o reduzido montante de recursos a elas destinado pelo governo federal".

Para a advogada Gláucia Cardoso, a mudança da Grande Vitória para região metropolitana teria a seguinte consequência: "De qualquer jeito a autonomia do município seria afetada em detrimento do interesse metropolitano. Por exemplo, a resolução de qualquer problema, a nível de um município, teria que ser visto dentro de um contexto geral da região. Ou melhor, problemas específicos de um local específico teriam que ser compatibilizados num plano regional, e então acabaria aquele negócio do prefeito resolver a situação da maneira como entendesse ser a melhor e de acordo com seus interesses políticos".

Mas, o grande problema da região metropolitana, segundo Gláucia Cardoso, se resume no fato de que vários municípios passam a se constituir, do ponto de vista físico, econômico e social, em uma única cidade. "Sob o ponto de vista político-administrativo, corresponde a cada município que a integra. Porém, neste último caso, constituiu-se um problema institucional, porque numa mesma cidade passam a existir vários governos municipais".